

EDITAL 1155
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE
GRADUAÇÃO DA ECA
ÁUSTRIA, FRANÇA, ITÁLIA E REINO UNIDO

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura do Edital de Intercâmbio para mobilidade de alunos de graduação da ECA a partir do 1º semestre de 2020, com a oferta de **28** vagas em Instituições de Ensino Superior estrangeiras conveniadas à ECA.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1155 e responsabilidade da ECA – Escola de Comunicações e Artes, até consumada a providência que lhe disser respeito.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 Isenção das taxas acadêmicas previstas nos respectivos convênios acadêmicos;
- 1.2 O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante;
- 1.3 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que atendam aos requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício e a que se dará ampla publicidade.
- 1.4 O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

2. DOS REQUISITOS:

- 2.1 Requisitos gerais para a inscrição:
 - 2.1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
 - 2.1.2 Quando de sua inscrição, ter completado no mínimo 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total de créditos do curso atual (incluindo obrigatórias, optativas livres e eletivas). A porcentagem máxima para concorrer às vagas será estabelecida pelas Coordenações de Cursos (CoCs) frente às especificidades de cada curso;
 - 2.1.3 Apresentar média ponderada com reprovações igual ou superior a 7,0;
 - 2.1.4 Não possuir pendências por reprovação em disciplinas obrigatórias de seu curso, ficando a critério das CoCs a análise de eventuais pendências por reprovação em disciplinas optativas eletivas ou livres;
 - 2.1.5 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
 - 2.1.6 Estar regularmente matriculado na USP no momento da inscrição;

- 2.1.7 Comprovar nível de conhecimento da língua exigido pela instituição, confirmado por certificado de proficiência em língua estrangeira (vide [Anexo I - Vagas](#));
- 2.1.8 Comprometer-se a se matricular, na Instituição estrangeira, no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas;
- 2.1.9 Satisfazer todas as outras exigências que não estejam especificadas neste Edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento.
- 2.1.10 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*.

3. DAS ETAPAS:

- 3.1 Inscrições online via Sistema Mundus ([Vide item 4](#));
- 3.2 Verificação documental ([Vide item 5](#));
- 3.3 1ª etapa do processo seletivo – coordenadores de curso ([Vide item 6.1](#));
- 3.4 2ª etapa do processo seletivo – coordenadores de convênio ([Vide item 6.2](#));
- 3.5 Resultado Final ([Vide item 7](#));
- 3.6 Entrega da documentação ([Vide tem 7.2](#));

4. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas de **29 de julho de 2019 até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2019**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 4.3 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela realização de intercâmbio por 1 semestre ou 1 ano, assinalando sua opção no(s) contrato(s) de estudos.
- 4.4 O candidato poderá se inscrever em até três universidades constantes deste edital, indicando sua ordem de preferência no(s) contrato(s) de estudos.
- 4.5 A inscrição deverá ser realizada completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente digitados, em formato .pdf e **em português**, os seguintes documentos:
- 4.5.1 – [Ficha de Inscrição](#) (deve ser preenchida, impressa e assinada);
 - 4.5.2 – * [Resumo Escolar atualizado](#) (selecionar a opção “Resumo Escolar > média com reprovações” no Jupiterweb);
 - 4.5.3 – *[Currículo Profissional](#);
 - 4.5.4 – 1 foto 3x4;
 - 4.5.5 - [Certificado de nível intermediário de idioma](#) (conforme especificado no [Anexo I – Vagas](#));
 - 4.5.6 – Passaporte dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de agendamento de solicitação/renovação do mesmo;

- 4.5.7 – Portfólio (apenas para os estudantes dos cursos de Artes Visuais, Artes Cênicas, Música e Audiovisual);
- 4.5.8 – * Uma carta de recomendação de docente de seu curso de origem (não é permitido solicitar cartas de recomendação aos [docentes que são membros da CRInt/ECA](#));
- 4.5.9 - * Contrato de Estudos ([modelo obrigatório](#)) datado e assinado pelo candidato - o pdf anexado **não** deve conter a assinatura do coordenador de curso, pois esta será colhida durante o processo seletivo.
- 4.5.10 - Ementas das disciplinas elencadas nos planos de estudos;
- 4.5.11 – *Carta de Motivação assinada pelo candidato;
- 4.6 Em caso de candidatura para duas ou três Instituições, os documentos constantes nos itens 4.5.8, 4.5.9, 4.5.10 e 4.5.11 deverão ser específicos, direcionados às Universidades de interesse. O candidato deverá juntar a documentação de cada item em um único arquivo em formato .pdf (*exemplo: todas as cartas de motivação deverão constar em um único pdf; todas as cartas de recomendação deverão constar juntas em outro pdf etc*) e anexar tais arquivos ao formulário de inscrição do Sistema Mundus em seus respectivos campos;
- 4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb. A Comissão de Relações Internacionais da ECA fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário;
- 4.8 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 4.9 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 4.10 Não serão aceitas assinaturas digitais, alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 4.11 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 4.12 A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.13 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.5 deste edital, posteriormente à data-limite;
- 4.14 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 4.15 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail crint-eca@usp.br solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

5. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

5.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação enviada para fins de inscrição, conforme item 4.5 e subitens. Serão invalidadas as candidaturas:

- 5.1.1 Que não forem enviadas;

- 5.1.2 Em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;
- 5.1.3 Que contiverem documentos fora da validade;
- 5.1.4 Que não atendam aos requisitos de participação deste Edital;
- 5.1.5 Que caracterizem qualquer outra irregularidade prevista neste Edital;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – 1ª ETAPA: Entre os dias **19 de agosto e 22 de agosto** serão realizadas entrevistas com os coordenadores de curso para análise e assinatura dos planos de estudos elaborados pelo candidato.

6.2 – 2ª ETAPA: Entre os dias **26 de agosto e 29 de agosto** ocorrerá o período de seleção por parte dos coordenadores de convênio, que ocorrerá por meio de análise documental ou de entrevistas (que têm como objetivo avaliar a maturidade acadêmica e a capacidade de expressão oral na língua da universidade de destino). As datas das entrevistas com os coordenadores de convênio serão informadas em *Edital Retificado* (conforme consta no item 2.1.10).

7. RESULTADO FINAL

7.1 Uma classificação final será definida de acordo com a seleção realizada pelos coordenadores de convênio e o resultado será divulgado no dia **02 de setembro de 2019**;

7.2 Apenas os **aprovados** para o intercâmbio deverão apresentar os documentos indicados com * em versão traduzida para o idioma do país de destino até **09 de setembro de 2019**. A documentação deverá ser entregue digitalmente à secretaria da Comissão de Relações Internacionais da ECA por meio do e-mail crint-eca@usp.br. A não apresentação dos documentos no prazo mencionado resultará no cancelamento da candidatura;

7.3 Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

7.3.1 se comprometerá a enviar uma declaração datada e assinada para o e-mail crint-eca@usp.br, formalizando sua desistência;

7.3.2 fica ciente de que o prazo máximo para desistência durante qualquer fase do processo seletivo se esgotará **às 23h59 do dia 06 de setembro de 2019**;

7.4 Os candidatos classificados serão indicados à IES estrangeira, que efetuará a seleção final após a análise das candidaturas encaminhadas pela Comissão de Relações Internacionais da ECA;

7.5 A IES estrangeira reserva-se o direito de fazer a seleção final em desacordo com a indicação realizada pela CRInt/ECA.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR A MOBILIDADE

8.1 Período do intercâmbio: 1º semestre de 2020;

8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga e bolsa concedidas, ambas intransferíveis a terceiros.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

29 de julho até 23h59 do dia 14 de agosto de 2019	Período de inscrições online no Sistema Mundus (pelo estudante USP)
05 de agosto de 2019 das 17h30 às 19h30	Palestra para esclarecer dúvidas sobre intercâmbios (Auditório Lupe Cotrim – Prédio Central da ECA)
19 a 22 de agosto de 2019	1ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de curso
26 a 29 de agosto de 2019	2ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de convênio
02 de setembro de 2019	Resultado Final
09 de setembro de 2019	Prazo máximo para entrega da documentação traduzida na secretaria da CRInt/ECA
06 de setembro de 2019	Prazo máximo para desistência

ANEXO I – VAGAS

UNIVERSIDADE	PAÍS	ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS	OBSERVAÇÕES
Kunstuniversität Graz	Áustria	Música	1 vaga	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (alemão). Necessário apresentar portfolio. *Observar no site da Universidade as particularidades referentes à elaboração dos portfolios.
École d'Enseignement Supérieur d'Art de Bordeaux	França	Artes Plásticas	1 vaga	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês ou inglês*). É necessário apresentar um portfolio. <i>*Aqueles que apresentarem comprovante de nível em língua inglesa poderão cursar apenas disciplinas práticas.</i>
École Nationale Supérieure d'Art de Dijon	França	Artes Plásticas	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês). É necessário apresentar um portfolio.
École Nationale Supérieure des Arts Décoratifs	França	Artes Plásticas	1 vaga	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês). É necessário apresentar um portfolio.
Aix-Marseille Université (École de Journalisme et de Communication)	França	Comunicações	3 vagas para Comunicações	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês). Estudantes de Artes Cênicas devem apresentar portfolio.
Université Lumière Lyon 2	França	Comunicações	3 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês).
Université Paris 8 (L'UFR Arts, Philosophie et Esthétique)	França	Artes	2 vagas para Artes Cênicas, Artes Plásticas e Audiovisual 3 vagas para	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês). É necessário apresentar um portfolio.

			Música	
Université de Toulouse Jean Jaurès (<i>École Supérieure d'Audiovisuel</i>)	França	Audiovisual	2 vagas (para cursos do Master 1)	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (francês). É necessário apresentar um portfolio digital.
Libera Università di Lingue e Comunicazione	Itália	Comunicações	1 vaga	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (italiano e/ou inglês)
Fondazione Milano (<i>Civica Scuola di Cinema Luchino Visconti</i>)	Itália	Audiovisual	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (italiano). É necessário apresentar um portfolio.
Università di Roma – La Sapienza	Itália	Comunicações	5 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (italiano e/ou inglês)
Newcastle University (<i>School of Modern Languages</i>)	Reino Unido	Comunicações e Artes	1 vaga para Comunicações e 1 vaga para Artes <i>*Apenas para candidatos que tenham concluído 4 semestres de seu curso de origem e que possuam média ponderada acima de 8,0.</i>	Exige um dos seguintes certificados: - TOEFL test IBT (Internet-based score must be at least 90, website: www.toefl.org) - IELTS test (score at least 6.5 IELTS, website: www.ielts.org) - PTE (Pearson Test of English Academic - score at least 62; minimum requirement for each sub-skill is 51; website: pearsonpte.com/) - CAE or CPE (score at least 176; minimum requirement for each sub-skill is 160; website: www.cambridgeenglish.org/br/exams/) Estudantes de Artes devem apresentar portfolio.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478